



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 043/2020

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 012/2020 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 260/2020 de 23/03/2020, do Certame Licitação, Processo nº. 012/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, que trata da Contratação de empresa especializada, para construção da 2ª etapa da revitalização da Avenida Padre Danilo Rossato, no município de Iporã-Pr, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

-CIONI CONSTRUTORA EIRELI.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Maio de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2007 Páginas 99 Ano: IX

Data: 12/05/2020